

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 780 de 27 de julho de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº 15/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº. 15/2022 instaurada por meio da Portaria nº. 780 de 27 de julho de 2022, para apurar os fatos de que trata a Notícia de Fato nº 38.0302.0000114/2022-9, nos termos do Ofício nº 357/2022-2ªPJI da Promotoria de Justiça;

Considerando que prazo estabelecido na Portaria nº 1340, de 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 15/2022.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 04 de janeiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

